

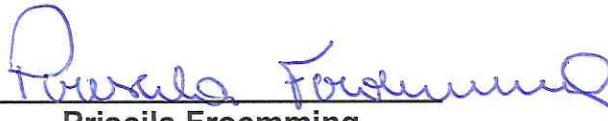


RESOLUÇÃO 001/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 9.516 de 12 de dezembro de 2023 , e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a realização do Edital 001/2024, aprovado em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Santa Cruz do Sul no dia **11 de março de 2024**, com a finalidade de receber e avaliar projetos de entidades civis e governamentais que contemplem a população idosa e suas famílias.


Priscila Froemming
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
de Santa Cruz do Sul - CMDPI